

MOÇÃO Nº 117/11
De Aplauso

“Ao Senhor **Pastor Silas Malafaia da Igreja Assembléia de Deus Vitória em Cristo do estado do Rio de Janeiro**, que sabiamente defendeu a família e os direitos que temos pela constituição”.

Considerando-se que, com muita sabedoria e conhecimento defendeu honrosamente os direitos que pela constituição temos liberdade de expressar nossa opinião e mostrou que as opiniões diferentes têm que ser aceitas;

Considerando-se que, a família é nosso maior bem, e que defender nossos filhos e ensinarmos o que diz Lei de Deus;

Considerando-se que, com uma bela explanação ele como psicólogo e por conhecer muito bem o assunto mostrou que **Homofobia** é nada mais que o ato de querer a morte, é a total aversão a repulsa a homossexuais e lésbicas e somente pessoas doentes ou intolerantes e sem a menor condição de convívio social pratica tal ato;

Considerando-se que, com essa excelente demonstração de coragem em expor sua opinião e a de milhares de brasileiros evangélicos e católicos, com isso conseguiu levar até Brasília cerca de 50 mil pessoas, que são contra a PL 122, e

Considerando-se que, é de extrema importância para a população mostrar sua posição e defender seus interesses, e por pessoas de boa índole e um formador de opiniões que visa o bem da família.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Aplauso ao “**Senhor Pastor Silas Malafaia da Igreja Assembléia de Deus Vitória em Cristo do estado do Rio de Janeiro**”, nos seguintes termos enunciado:

(Fls. 2 – Moção de Aplauso n° 117/11).

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste aplaude o **‘Senhor Pastor Silas Malafaia da Igreja Assembléia de Deus Vitória em Cristo do estado do Rio de Janeiro’**, que sabiamente defendeu a família e os direitos que temos pela constituição”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas ao Pastor Silas Malafaia, no endereço Rua Montevideu, 1191 – Penha – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-290.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2011.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

-vereador-